



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG

Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000

Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)



### PLANO DE AÇÃO – PROJETO REFORÇO ESCOLAR

O Projeto de Reforço Escolar consiste em um conjunto de ações articuladas a serem desenvolvidas pelo professor regente de classe através de atividades presenciais, na tentativa de amenizar a defasagem sofrida pelos alunos no ensino remoto e com a finalidade de contribuir no desenvolvimento das habilidades de língua portuguesa e matemática, nos conteúdos trabalhados no “estudo em Casa”, promovendo condições de aprendizagem diferenciada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bias Fortes, matriculados no ensino fundamental - Anos Iniciais.

O Reforço Escolar será ofertado de forma híbrida e facultativa, não computando Carga Horaria para o aluno.

As Apostilas do Estudo Remoto “Estudo em Casa” permanecem vigentes até o final do ano escolar de 2021.

<b>ATIVIDADE (Qual estratégia utilizada)</b>	<b>OBJETIVO (Com que propósito foi criada)</b>	<b>ACOMPANHAMENTO (Como assegurar que o objetivo seja cumprido)</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>(Quando a ação iniciou?)</b>
1- Organização do processo “Projeto Reforço Escolar”	Realizar o levantamento do retorno presencial Projeto Reforço Escolar, junto a família e organizar o retorno.	- Enviar a todos os pais um questionário de sondagem quanto ao retorno presencial de forma híbrida e facultativa.	Departamento M. de Educação	Agosto
		-Fazer o consolidado de alunos autorizados a participarem do retorno das aulas presenciais	Departamento M. de Educação	Agosto
		- Saúde do Professor	NASF	Agosto
		- Adequar as escolas de acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais – SEE-MG.	Departamento M. de Educação	Agosto
		- Adaptar as salas de aula garantindo o distanciamento tanto aos alunos quanto aos professores.	Departamento M. de Educação	Agosto
- Vistoria das Unidades Escolares (adequação das escolas)	Vigilância Sanitária	Agosto/setembro		



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG

Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000

Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Vacinação da 2ª dose de Prevenção à Covid-19 aos Profissionais da Educação.</li><li>- Realizar reunião com pais / responsáveis para divulgação e orientação quanto ao retorno presencial e Assinatura do termo de consentimento.</li><li>- Disponibilizar cartilha de orientações de conduta e convivência de retorno às aulas presenciais explicitando normas e protocolos de saúde/distanciamento que deverão ser seguidos conforme o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais – SEE-MG</li><li>- Organização do Transporte Escolar conforme horários das aulas presenciais e de acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais – SEE-MG</li><li>- Curso de Aproveitamento, higienização dos alimentos e do ambiente escolar para as ASBs.</li><li>- Palestra de orientação quantos aos Protocolos sanitários de retorno às atividades escolares presenciais e a Prevenção à Covid-19, para professores da Rede Municipal de Educação.</li></ul>	<p>Secretaria de Saúde</p> <p>Departamento M. de Educação e pais</p> <p>Departamento M. de Educação/saúde</p> <p>Secretaria de Transporte Municipal</p> <p>Departamento M. de Educação e SENAR</p> <p>Departamento M. de Educação e Vigilância Sanitária</p>	<p>Setembro</p> <p>Agosto/setembro</p> <p>Agosto/ setembro</p> <p>Setembro</p> <p>Setembro</p> <p>Agosto/setembro</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG

Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000

Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Distribuição do Kit Prevenção à Covid-19 para professores e alunos</li> <li>- Elaborar escala de atendimento dos alunos, se necessário.</li> <li>- Preparar um acolhimento para receber os alunos observando o distanciamento previsto pelo protocolo sanitário</li> <li>- Seguir todos os itens de segurança previstos no “Protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais”.</li> <li>- Realizar monitoramento diário por meio de Planilha de Controle de Temperatura, caso algum estudante apresente sintomas gripais, estando este, dispensado de participar do reforço durante o período que apresentar tais sintomas.</li> <li>- Garantir que as atividades presenciais do Projeto Reforço Escolar, não sejam contabilizadas na Carga Horária Anual do aluno; sendo consideradas “Atividades Complementares de Conteúdos”.</li> <li>- Ofertar o reforço escolar presencial nas semanas 2 e 4 nos meses de setembro, outubro e novembro e na semana 2 no mês de</li></ul>	<p>Departamento M. de Educação e Secretaria de Saúde</p> <p>Departamento M. de Educação</p>	Setembro
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG

Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000

Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)



		dezembro, conforme orientação da resolução SEE/MG Nº 4506/2021;		
2- Planejamento específico por turma do reforço escolar presencial (Anexo I)	- Planejar e aplicar ações voltadas à recuperação da aprendizagem de acordo com a especificidade /dificuldade dos estudantes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar um diagnóstico de todo o percurso do aluno durante o Estudo Remoto, em língua portuguesa e matemática.</li><li>- Planejar estratégias metodológicas que possam ser usadas para o desenvolvimento das competências e habilidades não consolidadas remotamente, utilizando material específico e diversificado, como jogos educativos, material concreto e outros.</li><li>- Complementar principalmente a leitura e escrita, números e operações, nas atividades planejadas.</li><li>- Revisar os conteúdos de língua portuguesa e matemática trabalhadas nas apostilas do “Estudo em Casa”</li></ul>	<p>Professora regente de cada turma das escolas da rede municipal.</p> <p>Professora regente de cada turma das escolas da rede municipal.</p> <p>Professora regente de cada turma das escolas da rede municipal.</p> <p>Professora regente de cada turma das escolas da rede municipal.</p>	<p>Agosto</p> <p>Agosto/setembro</p> <p>Setembro</p> <p>Setembro</p>



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG

Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000

Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)



Equipe Pedagógica responsável:

Supervisoras pedagógicas:

Kátia Maria de Oliveira Paula

Zilda de Oliveira Ciconeli

Secretária escolar:

Joelma Aparecida Nascimento Silva

Coordenadora Escolar:

Valdileny Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação:

Marcília Viviane de Oliveira Ramos

Bias Fortes, 01 de julho de 2021.